



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Clarissa Garotinho – UNIÃO / RJ

Apresentação: 03/05/2022 14:32 - Mesa

REQ n.674/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Da Sra. Clarissa Garotinho)

Requer a inclusão de coautoria ao Projeto de Lei 11147/ 2018 que: “Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e outros.”.

Exmo. Sr. Presidente

Requeiro à Vossa Excelência, na forma regimental, que todos os subscritores deste requerimento passem a configurar como coautores do Projeto de Lei 11147/ 2018 que: “Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e outros.”.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022

**Deputada CLARISSA GAROTINHO
UNIÃO/ RJ**



Gabinete - Deputada Federal **Clarissa Garotinho**
Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 714
Para verificar as assinaturas acesse: www.camara.gov.br/verificadigital/clarissagarotinho/CD224788422200
Fone: (61) 3215.5714 / (61) 3215.3714 / Fax: (61) 3215.2714



* C D 2 2 4 7 8 8 4 2 2 2 0 0 * LexEdit



Requerimento (Da Sra. Clarissa Garotinho)

Requer a inclusão de coautorias ao Projeto de Lei 11147/ 2018 que: “Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e outros.”.

Assinaram eletronicamente o documento CD224788422200, nesta ordem:

- 1 Dep. Clarissa Garotinho (UNIÃO/RJ)
- 2 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 3 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) *-(P_6609)
- 5 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 6 Dep. Victor Mendes (MDB/MA)
- 7 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 8 Dep. Ricardo Izar (REPUBLIC/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Garotinho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224788422200>